TERMO DE COMPROMISSO Aditivo II

FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.641.663/0001-10, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1000, Parque II do Polo de Alta Tecnologia de Campinas, neste ato representada por sua diretora RAQUEL PIERONI, brasileira, portadora do RG nº daqui por diante denominada simplesmente CPQD e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO – SINTPq, inscrito no CNPJ sob nº 59.038.844/0001-74, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Esther Moretzshon Camargo, 61 - Jardim Santana, Campinas - SP, 13088-107, neste ato representado por seu presidente JOSÉ PAULO PORSANI, brasileiro, portador do RG nº daqui por diante denominado

M(Da

RP

simplesmente SINTPq.

As partes acima qualificadas se compuseram amigavelmente e aditivam termo de compromisso firmado em 02 de maio de 2019, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O CPQD assumirá o pagamento da coparticipação do plano médico para a população de ativos, isto é, para os usuários empregados na condição de ativo e aos seus dependentes, nos seguintes termos:

a) No período de maio/2022 a abril/2023 – o CPQD assumirá 50% da coparticipação; os demais 50% serão descontados dos empregados;

JP P

__bs M b) A partir de maio/2023 os empregados passarão a assumir integralmente a coparticipação.

Cláusula Segunda: Para equalizar e sensibilizar o uso correto da assistência médica, as partes concordam em realizar tratativas diferenciadas:

a) Se o valor mensal do custo da coparticipação da população de ativos custeado pelo CPQD atingir e manter-se, em média anual, em patamar igual ou inferior a R\$ 70.400 (setenta mil e quatrocentos reais) por mês e dentro da sinistralidade dos ativos em percentual igual ou menor que 75 (ponto de equilíbrio do plano), o CPQD estará aberto à renegociação para desonerar o empregado no desenho proposto a partir de maio/2023.

—ps Jpp

— DS

E, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Campinas, 18 de abril de 2022

mos Mill



— DocuSigned by: Raquel Pieroni

FUNDAÇÃO CPqD-CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Raquel Pieroni

José Paulo Porsani

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO – SINTPq José Paulo Porsani

Testemunhas:

DocuSigned by:	DocuSigned by:
Marcos Cleber de Arayo	Marcio
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF: